

EDITAL Nº 002/2013 - OECPJ

O ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente conferidas no artigo 12, XIII, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e artigo 31, inciso II, letra "h", da Lei Complementar Estadual nº 72, de 12 de dezembro de 2008 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 100/2011, de 02 de agosto de 2011 e, adotando as regras da Resolução nº 005/2013, editada pelo Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência aos Membros do Ministério Público do Estado do Ceará, que a eleição visando à escolha de Membro do Ministério Público para compor o Conselho Nacional de Justiça – Biênio 2013/2015, foi fixada para o dia 22 de março de 2013, no horário de 08h às 17h, no Auditório da Procuradoria Geral de Justiça, situado na rua Assunção, n.º 1.100 - Bairro José Bonifácio, Fortaleza. Os Membros desta Instituição que desejarem concorrer à eleição, deverão formular os seus pedidos por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do primeiro dia útil, após a publicação deste edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, devendo os respectivos requerimentos serem protocolizados no Setor de Protocolo da Procuradoria Geral de Justiça, no horário de 08h às 18h. Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 13 de março de 2013. Eu, (**Fernando Antônio Barbosa Ramos Filho**) Técnico Ministerial da Secretaria dos Órgãos Colegiados, lavrei o presente Edital. SUBSCREVO: (**Sandra Viana Pinheiro**) Promotora de Justiça e Secretária dos Órgãos Colegiados. VISTO: (**Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO**), Procurador Geral de Justiça e Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça.

PORTARIA Nº 1110/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE DESIGNAR O DR. PAULO ROBERTO BARRETO DE ALMEIDA**, Promotor de Justiça titular da 20ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto a 5ª Promotoria de Justiça do Júri da Comarca de Fortaleza, funcionando nas audiências marcadas para o dia 26/02/2013, em face do afastamento do(a) Promotor(a) de Justiça respondendo, DR. FRANCISCO XAVIER BARBOSA FILHO, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 22 de fevereiro de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1115/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará c/c a Lei Complementar nº 115, publicada no DOE datado de 19 de novembro de 2012, regulamentada pelo Provimento nº 185/2012,

**RESOLVE DESIGNAR O DR. LUIS LAÉRCIO FERNANDES MELO**, Promotor de Justiça titular da 3ª Promotoria de Justiça Auxiliar de Família da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto a 10ª Promotoria de Justiça de Família da Comarca de Fortaleza, no período de 02/05/2013 a 31/05/2013, em face das férias do (a) Promotor (a) de Justiça titular, DR. FRANCISCO ENÉAS DE LIMA NETO, fazendo jus, **se for o caso**, ao pagamento de ajuda de custo, por exercício cumulativo de funções.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 25 de fevereiro de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1120/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará c/c a Lei Complementar nº 115, publicada no DOE datado de 19 de novembro de 2012, regulamentada pelo Provimento nº 185/2012,

**RESOLVE DESIGNAR O DR. FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA**, Promotor de Justiça titular da 10ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 9ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Fortaleza, no período de 25/02/2013 a 27/02/2013, em face do afastamento do(a) Promotor(a) de Justiça titular, DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM, fazendo jus ao pagamento de ajuda de custo, por exercício cumulativo de funções.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 25 de fevereiro de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1126/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará c/c a Lei Complementar nº 115, publicada no DOE datado de 19 de novembro de 2012, regulamentada pelo Provimento nº 185/2012,